segunda-feira
03
ago/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.754 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

RESOLVE:
I - **INSTAURAR O PROCEDIMENTO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL**, para a apuração de responsabilidade da empresa **DECARES COMERCIO LTDA**, tendo em vista a inexecução parcial do objeto contratado, assegurado os princípios do contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988;
II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação;
III - Fixar o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da instauração do procedimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 282203

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

ERRATA
Na Portaria nº 30/2026-GAB/SEMIG, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição nº 35.748, de 24 de julho de 2026, Seção II, página 23.
Onde se lê:
"**ALLISSON MONTENEGRO DA SILVA, como MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II"**
"**KAROLINE QUEIROZ DE BARROS, como MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II"**
Leia-se:
"**ALLISSON MONTENEGRO DA SILVA, como MEMBRO OPERACIONAL - Tipo I"**
"**KAROLINE QUEIROZ DE BARROS, como MEMBRO OPERACIONAL - Tipo I"**
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus, 29 de julho de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 282125

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 77/2026 - SEPcD/AM
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os artigos 117 e 140 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e os artigos 244, 245 e 259 do Decreto Regulamentador nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos específicos ao recebimento dos materiais adquiridos pela SEPcD; **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de constituir uma **Comissão para Recebimento de Materiais** adquiridos pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD; **RESOLVE**: **Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 063/2026 - GABSEC/SEPcD, para **SUBSTITUIR** a servidora **DARFFYLEN PATRÍCIA COSTA AZEVEDO**, matrícula **nº 264.366-9D**, 2ª Membro da Comissão de Recebimento de Materiais, pela servidora **JULIANA LIMA DE MOURA**, matrícula **nº 278.299-5A**. Permanecem inalteradas as designações do 1º Membro - **Presidente**, servidor **ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA**, matrícula **nº 266.719-3D**, e do 3º Membro, servidor **IGOR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **nº 278.162-0A. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE**, **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD**, em Manaus, 03 de agosto de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 282135

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Ata de Julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 009/2026, apresentada pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada a 21/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 01.01.043101.000320/2026-34-SIGED/UGPE; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do Processo com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a Concorrência Eletrônica nº 009/2026, pelo menor preço global, para "Contratação de empresa para construção do Sistema Simplificado Alternativo de Coleta e Tratamento de Água - denominado PROJETO ÁGUA BOA - instalados em comunidades rurais nos municípios de Atalaia do Norte/AM e Benjamin Constant/AM";
II - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência, à empresa AF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.477.679/0001-53, no valor de R$ 907.441,16 (novecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos);
III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Setorial Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE. Manaus, 3 de agosto de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 282213

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0344/2025-1; **oriunda do PE 179/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO**: Reajuste do preço do lote 5 da Ata de Registro de Preços nº0344/2025-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
9	(ID-147549) - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuados de MANUTENÇÃO PREDIAL ROTINEIRA gerenciado por Plano de Manutenção conforme orientação técnica da NBR 5674, aplicado aos requisitos da sustentabilidade para desenvolver e executar as atividades de consertar, conservar e manter, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, EPC e mão de obra, na forma estabelecida na planilha de preços unitários da tabela SINAPI e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, ou ainda, em base de preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através de sistema informatizado para o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para atender às demandas deste instituição, conforme termo de referência.	R$ 602,57	R$ 596,75

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: Manaus, 03 de agosto de 2026.

Manaus, 03 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 282169